



**Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito**

^A
PORTARIA Nº 267/2025.


PUBLICADO
Em 23/10/2025

Chefe de Gabinete

Dispõe sobre a cessão de servidor do Município de Araripe para o Município de Potengi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formal do Município de Potengi para cessão de servidor público deste Município;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº1490 , ocupante do cargo efetivo de professor, cedido(a) ao Município de Potengi, a partir de 01 de julho de 2025, pelo período de 2 anos.

Art. 2º A cessão dar-se-á com ônus para o Município de Potengi, permanecendo o(a) servidor(a) vinculado(a) ao quadro de pessoal do Município de Araripe.

Art. 3º Caberá ao Município cessionário (Potengi) assegurar ao servidor cedido o exercício das atribuições compatíveis com seu cargo efetivo, comunicando formalmente ao Município de Araripe qualquer ocorrência que interfira no vínculo funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe/CE, 28 de agosto de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.